

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

2327/2025



Fis: N° 1

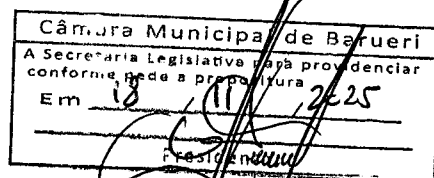
Proc. N° 2500/2025

“Dispõe sobre a disponibilização de vagas de castração animal por livre demanda, com agendamento prévio para realização da cirurgia, neste município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por meio da Secretaria competente, que sejam adotadas providências para a disponibilização de vagas de castração animal por livre demanda, permitindo que os munícipes realizem o agendamento prévio da data da cirurgia para cães e gatos, de forma contínua e acessível durante todo o ano.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 17 de novembro de 2025



Cleonio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso da população aos serviços de castração animal, medida essencial para o controle populacional de cães e gatos e para a promoção da saúde pública. A castração é reconhecida como a forma mais eficaz e humanitária de reduzir o abandono, prevenir doenças e minimizar riscos de zoonoses, beneficiando tanto os animais quanto a coletividade.

Atualmente, observa-se que muitos tutores enfrentam dificuldades para conseguir vagas devido à limitação de períodos específicos para inscrição ou por falta de abertura constante de agendamentos. Dessa forma, a disponibilização de vagas por livre demanda, com a possibilidade de agendar a data da cirurgia com antecedência, traria maior organização, transparência e eficiência ao serviço.

Além disso, a medida permitiria atender melhor a população de baixa renda, protetores independentes e ONGs, que frequentemente administram grande número de animais e necessitam de maior previsibilidade e regularidade no atendimento.

Assim, a adoção desta iniciativa contribuirá para o bem-estar animal, a saúde pública e o controle responsável da população de animais no município.

